Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18170 - Estado de São Paulo

Lei número 1.702, de 28 de setembro de 1.987.

"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

Artur Hess, Prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, etc..

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a / suplementar a importância de CZ$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento vigente:

6.1 SERVIÇOS EXTERNOS

03070212-40 - Aquisição de Máq. para Marcenária
4.1.2.0 - Equip. e Material permanente..... 80.000,00

6.9 - SERVIÇOS DE ESTR. ROD. MUNICIPAL

16885342-53 - Operação e Manutenção do SERM
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 820.000,00

8.1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070211-31 - Construção da Colônia de Férias
4.1.1.0 - Obras e instalações.....1.000.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com a suplamentação de que / trata o artigo 1º da presente lei, serão reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente, como seguem:

6.3 PARQUES E JARDINS

10603281-20 - Construção de Sistema de Lazer
4.1.1.0 - Obras e instalações.....1.670.000,00

7.2 CRECHE MUNICIPAL

15810831-29 - Desapropriação de Terreno
4.1.1.0 - Obras e instalações..... 90.000,00

8.1 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070211-33 - Construção de Mini-CEASA
4.1.1.0 - Obras e instalações..... 140.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de setembro de 1.987.

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Ger.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra